

EDITAL COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DOS EDITAIS DO PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE SORTEIO DE CANDIDATOS PARA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO ARTICULADA: CONCOMITÂNCIA EXTERNA; SUBSEQUENTE.

#### **EDITAL COMPLEMENTAR DE 2019.2**

O Presidente da **Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC** torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo, por meio de sorteio de candidatos para oferta de vagas nos cursos técnicos na forma de organização articulada: **Concomitância Externa; Subsequente, para o segundo semestre de 2019**.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Conforme o item 15.2. do edital 2019.2 -01, para ingresso de alunos nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de organização articulada: Concomitância Externa; Subsequente para o segundo semestre de 2019, a Faetec poderá realizar edital complementar de vagas remanescentes para oferta de vagas não preenchidas nos cursos técnicos de nível médio, por meio de sorteio, a ser deliberado pela Faetec em conjunto com o Instituto SELECON.
- **1.1.1.** A Faetec disponibilizará vagas ociosas como forma de preencher as vagas públicas existentes não ocupadas por não haver candidatos aprovados e classificados no sorteio em número suficiente, conforme Regimento Norteador das Unidades Escolares da Educação Básica/Técnica da Rede Faetec.
- **1.1.2**. O sorteio público destina-se a selecionar alunos para o preenchimento de vagas **para o segundo semestre de 2019** nas unidades de ensino vinculadas à rede Faetec, assim ofertadas:

CURSOS TÉCNÍCOS DE NÍVEL MÉDIO						
Forma Articulada Concomitância Externa	Oferecida somente a quem já tenha concluído, integralmente, o ensino fundamental e esteja, no ato da matrícula na FAETEC, matriculado no segundo ano do ensino médio, comprovadamente.	Proporciona ao candidato realizar o curso técnico de nível médio na <b>FAETEC</b> , ao <b>mesmo tempo</b> em que realiza o curso de Ensino Médio.				
Forma Subsequente (Pós Médio)	Oferecido somente a quem já tenha concluído, integralmente, o ensino médio, até a data da matrícula.	Proporciona ao candidato realizar a educação profissional técnica de nível médio, ou seja, somente o curso técnico na Faetec, com duração de 3 (três) semestres.				

- **1.2.** O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da organizadora de concursos **INSTITUTO SELECON.**
- **1.2.1** O **Anexo I Quadro de Vagas:** apresenta a relação dos cursos por cidade, turno, nome do curso, número de vagas **para o segundo semestre de 2019**;







- 1.3. Cabe aos interessados em concorrer a uma vaga na rede de ensino Faetec ler o presente Edital em sua integralidade, acompanhar todas as informações sobre a divulgação do seu número da sorte, listas de sorteados, reclassificações, bem como sobre todas as etapas de matrícula conforme Cronograma no item 1.3.1.
- 1.3.1 Cronograma de Eventos do Processo Seletivo:

EVENTOS	DATAS	LOCAL
Período de inscrição	22/07/2019 A 29/07/2019	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br.
Divulgação do número da sorte	30/07/2019	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br
SORTEIO PÚBLICO	31/07/2019	Loteria Federal – Primeiro Prêmio
Divulgação do resultado do sorteio	01/08/2019	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br
Período de matrícula dos candidatos sorteados para ocupar as vagas. Obs. Imprimir ficha de matrícula	05/08/2019 A 09/08/2019	Das 9h às 17h Na unidade de ensino para qual se inscreveu.
Divulgação da 1ª reclassificação	13/08/2019	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br
Matrícula dos candidatos classificados na 1ª reclassificação	14/08/2019 E 15/08/2019	Das 9h às 17h Na unidade de ensino para qual se inscreveu.

- 1.4. O candidato cursará o ensino técnico de nível médio na forma de organização de concomitância externa na mesma turma do candidato que cursará o ensino médio técnico na forma de organização subsequente por se tratar da mesma matriz curricular e só receberá o diploma de técnico de nível médio após concluir o ensino médio.
- 1.4.1. As unidades de ensino ISERJ e ISEPAM só oferecerão cursos na forma de organização subsequente.
- 1.5. Os candidatos deverão utilizar o link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br para terem acesso aos editais e demais procedimentos. O candidato poderá entrar em contato com o Instituto Selecon, pelos telefones: (21) 2532-9638 ou 2215.2131 ou por E-mail: faleconosco@selecon.org.br, das 9 às 17 horas, horário de Brasília/DF para consultas relativas a este processo seletivo.
- 1.6. Não será concedida transferência interna, no ano/semestre de ingresso, aos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, salvo casos excepcionais via abertura de







# processo administrativo no Procen (Protocolo Central da FAETEC), situado a Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – RJ, devidamente fundamentado.

- **1.7.** Somente haverá sorteio se o quantitativo de inscritos for superior ao número de vagas, conforme relação de inscritos divulgada no link existente da **FAETEC: www.faetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br
- **1.8.** A listagem com o **resultado do sorteio** estará disponível no link existente da **FAETEC: www.faetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br, conforme o prazo estabelecido no cronograma no **item 1.3.1**.
- **1.9.** O resultado desse concurso do segundo semestre de 2019 será válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no quadro de vagas (Anexo I), nos cursos oferecidos pela rede **FAETEC até 15 de agosto de 2019**.
- **1.10.** Os candidatos, em cumprimento ao Decreto nº 43.065/2011, que dispõe sobre o direito de travestis e transexuais capazes a utilizarem nome social em cadastros, requerimentos, etc. na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, poderão solicitar no requerimento a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

- **2.1.** O período de inscrição está delimitado no cronograma no **item 1.3.1**.
- **2.2.** As inscrições serão realizadas integralmente por meio da *internet* no link existente da **FAETEC: www.faetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br nos períodos indicados no cronograma no **item 1.3.1**, adotando os seguintes procedimentos:
- a) tomar ciência das normas do edital;
- b) preencher, de acordo com as instruções disponíveis no presente edital, o requerimento de inscrição;
  c) imprimir ficha de inscrição.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora das normas estabelecidas no presente Edital.
- **2.4.** A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, na forma da legislação civil.
- **2.4.1.** Para se inscrever o candidato deverá ter CPF próprio.
- **2.5.** O candidato deverá acessar o link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br ler o Edital em sua integralidade, verificar as vagas, os cursos de seu interesse e os endereços das unidades de ensino.
- 2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição de espécie alguma.
- **2.7.** A **FAETEC** não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente, no último dia de inscrição.
- **2.8.** Havendo mais de um requerimento de inscrição, para um mesmo candidato, será considerado somente o de data mais recente, ou, se for o caso, o de horário mais recente.
- **2.9.** A inscrição para o preenchimento de vagas contidas neste Edital implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela **FAETEC**, quanto às normas do presente Edital.

## 3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá acessar o link existente da Faetec www.faetec.rj.gov.br ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br no prazo estabelecido no cronograma, ler o edital em sua integralidade para verificação, especificamente, das opções de unidade de ensino, de curso, de forma de organização, de turno, de dados pessoais, verificar as vagas e os endereços das unidades de ensino.







**3.2.** O candidato ou seu representante legal deverá consultar no site da Faetec <u>www.faetec.rj.gov.br</u> ou o site da Selecon <u>www.selecon.org.br</u> a divulgação do seu número da sorte, em data estabelecida no cronograma, item 1.3.1.

#### 4. DO SORTEIO

- **4.1.** Ao candidato inscrito será atribuído um número da sorte não repetitivo com o qual concorrerá a vaga, na faixa compreendida entre **00.000 e 99.999.**
- 4.1.1 Será da responsabilidade do candidato observar no cronograma deste edital, item 1.3.1 a divulgação do seu número da sorte, na página eletrônica da organizadora do concurso.
- **4.2.** O número do 1º prêmio da Loteria Federal, do dia estabelecido no cronograma no item 1.3.1 **será o número de partida para a alocação dos candidatos nas vagas**. Este número é composto por 5 (cinco) algarismos.
- **4.2.1.** As vagas serão preenchidas pelos candidatos que possuírem **o número do sorteio igual ou maior** que o número do 1º prêmio, respeitada a ordenação numérica crescente dos mesmos.
- **4.2.2.** Persistindo a disponibilidade de vagas, após o candidato com número menor ou igual a 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) sorteado, reinicia-se o processo a partir do número 00.000 (inclusive) até atingir o número anterior ao sorteado no **1º Prêmio da Loteria Federal**, respeitada a classificação numérica crescente dos mesmos.
- **4.3.** A formação da ordem de contemplados nas vagas e a classificação geral dos candidatos dar-se-á pela ordem crescente, obedecendo-se à quantidade de vagas em cada unidade de ensino, de acordo com a opção solicitada no requerimento de inscrição *on-line* considerando-se a opção de unidade de ensino e endereço da unidade de ensino.
- **4.4.** Será excluído do resultado final ou perderá a matrícula, os candidatos sorteados que descumprirem as normas contidas neste Edital ou utilizar em qualquer documento informações falsas ou inexatas, a qualquer época.

#### 5. DO RESULTADO FINAL

**5.1.** Do resultado final constarão os candidatos inscritos e sorteados de acordo com a ordem crescente do número sorteado, por unidade de ensino por meio de listagem com o resultado final dos candidatos sorteados "ocupando vaga" e os candidatos em "lista de espera".

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- **6.1.** Os resultados oficiais do sorteio para preenchimento das vagas para o segundo semestre de 2019 serão divulgados no link existente da **FAETEC: www.faetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br nas datas previstas do cronograma no item 1.3.1
- **6.2.** A **FAETEC** não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulgarem ou repassarem informações aos candidatos.
- **6.3.** A **Organizadora do concurso Selecon** compromete-se a divulgar, conjuntamente com a **FAETEC**, os resultados do presente processo seletivo, sendo de inteira responsabilidade de o candidato manter-se informado sobre os resultados oficiais do sorteio, classificação e reclassificação, por meio do link existente da **FAETEC: www.faetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br
- **6.4.** O não acompanhamento por parte do candidato ou por seu representante legal das informações divulgadas no link existente da **FAETEC: www.faetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br referentes às ações (ou aos períodos) de matrícula.

#### 7. DA MATRÍCULA

**7.1.** O candidato deverá realizar a matrícula no período estabelecido no cronograma no item 1.3.1, no horário das 9 às 17 horas, na unidade de ensino para qual foi sorteado dentro das vagas.







- **7.2.** Somente será matriculado no curso técnico de nível médio na forma de organização articulada: **Concomitância Externa** o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas que apresentar, no ato da matrícula, **declaração de que está matriculado no segundo ano do ensino médio e apresente conclusão do ensino fundamental totalmente concluído** e que **não esteja em regime de progressão parcial (dependência).** Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar no máximo 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item **7.4.**
- **7.3.** Somente será matriculado no curso técnico de nível médio na forma de organização **Subsequente** o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas que apresentar, no ato da matrícula, **o ensino médio totalmente concluído** e que **não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e** apresentar Histórico escolar do ensino médio, Certificado do ensino médio, cópia da publicação no DOERJ Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (alunos concluintes no RJ, após 1984) ou certidão de conclusão de ensino médio expedida pela Secretaria Estadual de Educação SEEDUC (Exame Nacional do Ensino Médio ENEM) ou Certidão Escola Extinta. Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar no máximo 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item **7.4.**
- **7.4.** O candidato ou seu representante legal **terá acesso à ficha de matrícula para imprimir** no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br, devendo entregar na unidade de ensino, para a qual o candidato foi sorteado, juntamente com original e cópia dos seguintes documentos:
- a) certidão de nascimento do candidato e/ou documento comprobatório de guarda oficial do candidato;
- **b**) cédula de identidade (preferencialmente, se menor de idade) e CPF do candidato (obrigatoriamente);
- c) cédula de identidade e CPF do pai ou da mãe, ou do representante legal;
- d) 03 (três) retratos 3x4 recentes;
- e) carteira de vacinação atualizada;
- f) comprovante de residência;
- g) comprovante de escolaridade
- h) de acordo com a Lei Estadual 7.608/2017 que altera a Lei Estadual 6.683/14, no ato da matrícula o candidato poderá apresentar o comprovante do seu tipo sanguíneo e o fator RH. Serão aceitos resultados fornecidos pelos exames realizados nas unidades públicas e particulares, não podendo ser considerada a informação que não esteja documentalmente comprovada. Entretanto, haverá um prazo para apresentação no máximo 10 (dez) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar esse comprovante.
- **7.5.** Para matricular-se o candidato deverá apresentar a ficha de matrícula e cópia dos documentos exigidos nos **item 7.4.**
- **7.7.** No ato da entrega dos documentos, a cópia será autenticada pelo funcionário da unidade de ensino que efetivou a matrícula, mediante o documento original.
- **7.8.** Será permitida a matrícula aos responsáveis de candidatos menores de 18 (dezoito) anos e por procuração, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos que não puderem comparecer devendo o procurador apresentar o referido documento outorgado por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório ou na impossibilidade de reconhecimento de firma, apresentar junto com a







procuração cópia da carteira de identidade do responsável ou do candidato (maior de dezoito anos) sorteado e classificado, além de todos os documentos exigidos nos itens anteriores. A procuração ficará retida na secretaria da unidade de ensino, no ato da matrícula.

7.9. O candidato ou seu representante legal, sorteado e classificado na vaga que, independente de motivos, não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não apresentar a documentação necessária para sua efetivação nas datas e horários previstos em Cronograma no item 1.3.1, poderá ser eliminado da seleção, perdendo automaticamente o direito à vaga, em caráter irrecorrível, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata da classificação.

#### 8. DA RECLASSIFICAÇÃO

- **8.1.** Em caso de não preenchimento das vagas pelo não comparecimento do candidato, por desistência, indeferimento da matrícula ou expansão de vagas declaradas pela direção da unidade de ensino, a **FAETEC** poderá reclassificar os candidatos sorteados, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação obtida e a forma de organização escolhida pelo candidato.
- **8.2.** As reclassificações e respectivas matrículas serão divulgadas no link existente na **FAETEC: www.faetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br devendo ser acessada por meio da *internet*, de acordo com o cronograma no item 1.3.1, por meio de listagens para consulta até 15 de agosto de 2019.

## 9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **9.1.** Quando o número de candidatos sorteados, para determinada unidade ou horário **for inferior** a 15 (quinze), a abertura da turma / horário na unidade de ensino escolhida no ato da inscrição, estará condicionada à análise e ao pronunciamento da **FAETEC**.
- **9.2.** A FAETEC divulgará, por meio de seu link existente na **FAETEC: www.faetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo.
- **9.3.** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais, resultados, classificações, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na internet no link existente da **FAETEC: www.faetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br
- **9.4.** Será de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição *on-line*.
- **9.5.** É prerrogativa da FAETEC a ampliação da oferta de vagas, mediante envio de documento assinado pela Direção da unidade de ensino.
- **9.6.** A FAETEC poderá realizar outras reclassificações, cabendo ao candidato acompanhar os prazos por meio da internet no link existente da **FAETEC: www.faetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br
- **9.7.** O presente processo seletivo encerra-se em 15 de agosto de 2019.
- 9.8. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Presidência da FAETEC.
- **9.9.** Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2019.

ROMULO MELLO MASSACESI
Presidente da Faete







# ANEXO I QUADRO DE VAGAS

	Curso	Vagas	Vagas		
Unidade de Ensino		Manhã	Tarde	Noite	por U.E.
CVT Mesquita  Av. Getúlio de Moura, 1.282  – Edson Passos – Mesquita - RJ  (21) 2697-4963 / 2697-6132	Edificações	-	-	1	1
CVT Itaboraí Av. Antonio Gomes, 1260  – Parque Royal - Itaboraí - RJ (21) 2639-0001 / 3639-0650	Edificações	-	-	9	9
CVT Três Rios Av. Tenente Enéas Torres, 70	Edificações	-	-	14	
Nova Niterói – Três Rios – RJ (24) 2255-3503 / 2255-1385	Informática	-	-	8	22
CETEP Resende	Administração	-	-	19	72
Av. Tem. Cel. Adalberto Mendes, 1920	Informática	-	-	27	
- Alvorada (24) 3359-2877	Logística	-	-	26	
CVT Barra Mansa Rodovia Drº Sérgio Braga, S/N - Barbará (24) 3324-4889	Informática	-	-	15	15
CVT Bom Jardim Rua Luiz Fernando Ornelas,39 – JD Ornelas – Bom JARDIM Tel. (22) 2566-3475	Modelagem do Vestuário	-	-	25	25
CETEP Paracambi Rua Dom Pedro II, Fábrica – Rio de Janeiro – RJ (21) 3693-322	Informática	-	-	20	20
CVT Cidade de Deus	Edificações	-	-	22	
Av. Edgard Wernek, 1615  – Cidade de Deus – RJ  (21) 2333-4640	Cozinha	-	-	15	37







	Curso	Vagas	Vagas		
Unidade de Ensino		Manhã	Tarde	Noite	por U.E.
CVT Santa Cruz da Serra Est. Do Boitata, 01- Chácara Arcampo (21) 2777-9176	Automação Industrial	-	20	-	20
CVT Saracuruna	Plásticos	-	-	26	
Rua Padre Marinho, 21  – Praça do Rosário - Saracuruna –  Duque de Caixas - RJ	Informática	-	14	-	40
CVT Olavo Bilac Rua Pedro Lessa, Qd. 4 Lt. 18 e 19 Jardim Olavo Bilac – Duque de Caxias – RJ (21) 3777-4659	Modelagem do Vestuário	21	-	1	21
CETEP Santo Antônio de Pádua Rodovia RJ 186, Km 2,5 - Divinéia - Santo Antônio de Pádua – (22) 3853-6141	Informática	-	7	11	18
CVT Campos II  Av. Alberto Lamego, 712  Campos dos Goytacazes – RJ  (22) 2725-7712	Logística	-	-	5	5
CVT Macaé  Av. Aluizio da Silva Gomes, S/N - Granja dos  Cavaleiros - (22) 2765-7021	Manutenção em Suporte de Informática	-	-	1	1
CEPTI Petrópolis  Av. Getúlio Vargas, 333 Quintandinha - Petrópolis- Rio de Janeiro – RJ - Tel.  (24) 2235-1079	Informática	23	25	-	48







	Curso	Vagas por Curso			Vagas
Unidade de Ensino		Manhã	Tarde	Noite	por U.E.
ETE João Luiz do Nascimento Rua Luis de Lima, 272 – Centro - Nova Iguaçu – RJ (21) 2669-4806 / 2669-4743	Edificações	-	-	11	26
	Eletrônica	-	-	15	
ETE Helber Vignoli Muniz	Edificações	-	-	19	
Rua Capitão Nunes, s/nº - Bacaxá – Saquarema - RJ	Meio Ambiente	-	-	19	38
	Edificações	-	-	25	
ETE Henrique Lage Rua Guimarães Júnior, 182	Eletrõnica			13	
- Barreto - Niterói – RJ	Construção Naval	-	-	30	96
(21) 2725-9022 / 2725-9031	Manutenção de Máquinas Navais	-	-	28	
ETP Amaury Cesar Vieira Rua 1015, s/n° Bairro Volta Grande II –Volta Redonda - RJ	Informática para Internet	-	21	18	00
	Administração	-	28	32	99
ETE de Saúde Herbert José de Souza Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro - RJ(21) 2332-4159 / 2332-4055	Análises Clínicas	2	25	10	37
ETE de Transporte Silva Freire	Logística	21	-	1	
Rua João Vicente, 2151, Portão II, Bloco I - Deodoro - RJ - (21) 2333-9545	Manutenção Metroferroviária	22	-	22	66
	Edificações	-	-	5	
ETE Ferreira Viana Viana Rua General Canabarro, 291 - Maracanã - Rio de Janeiro – RJ (21) 2334-1122 / 2334-1741	Mecânica			9	
	Eletrônica	-	-	10	44
	Telecomunicações	-	-	20	
ETE Imbariê	Logística	-	-	30	75
Rua Almirante Cochrane, s/nº - Santa Lúcia – Imbariê – Duque de Caxias – RJ - (21) 2787-1011	Qualidade	-	-	20	13
	Segurança do Trabalho			25	







	Curso	Vagas por Curso			Vagas
Unidade de Ensino		Manhã	Tarde	Noite	por U.E.
	Guia de Turismo	-	-	26	71
ETE Juscelino Kubitscheck	Informática	-	-	24	
Rua Jornalista Antônio de Freitas, 75 - Jardim América - Rio de Janeiro - RJ(21) 3361-3685	Administração	-	-	05	
	Eletrotécnica	-	-	16	
ETE Maria Mercedes Mendes Teixeira Rua Marechal Alencastro, Parque	Informática	19	27	31	136
Anchieta – Rio de Janeiro (21) 3357- 1807	Administração	13	27	19	130
ETE Oscar Tenório	Administração	-	-	3	
Rua Xavier Curado, s/nº	Gerência em Saúde	-	-	37	79
- Marechal Hermes - Rio de Janeiro (21) 2332-1056	Informática para Internet	-	_	39	
	Eletrônica	-	-	22	
ETE República Rua Clarimundo de Melo, 847	Mecânica	-	-	21	118
Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro – RJ	Produção de Moda	10	20	1	
(21) 2332-4101 / 2332-4144	Telecomunicações	-	-	27	
EIDE C. A. C.	Informática	-	-	18	
ETE Santa Cruz Largo do Bodegão, 46 Santa Cruz – Rio de Janeiro - RJ	Segurança do Trabalho	-	-	16	- 36
(21) 2333-7222 / 2333-9545	Informática	-	-	20	
ETE Visconde de Mauá	Eletrônica	-	-	15	22
Rua João Vicente, 1.775 Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ	Eletromecânica	-	-	3	
	Mecânica	-	-	4	
Instituto de Educação do Estado do Rio de Janeiro - ISERJ	Informática	-	-	11	
Rua Mariz e Barros, 273 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro – RJ (21) 2334-1754	Secretaria Escolar	-	-	29	40
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS			133	37	



